

ASSOCIAÇÃO ESPORTES DE RAQUETE

Rua Dom Afonso, n.204, Bairro Vila Real em Balneário Camboriú –
S. C. – CEP: 88.337-070

CNPJ 20.617.012/0001-77

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos **02** (dois) dias do mês de **03** (março) do ano de **2015** (dois mil e quinze), reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária na sede da Associação, sito à Rua Dom Afonso, n. 204, Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – S.C., os signatários desta Ata, com a finalidade de tratarem sobre os temas contidos no Edital de Convocação datado de **18/02/2015**, convocação esta que atende os preceitos estatutários, objetivando tratar dos temas da ordem do dia: **Item 1) Apreciação e aprovação do relatório da diretoria relativo as atividades administrativas e esportivas de 2014; Item 2) Apreciação e aprovação das contas referente ao exercício de 2014; Item 3) Eleição do Presidente e Vice-Presidente e os demais membros do Conselho Fiscal para o biênio de 2015 e 2016; Item 4) Aprovação do orçamento e do calendário esportivo para 2015; Item 5) Demais assuntos de interesse da Associação.** Aberto os trabalhos às 15hs00min em segunda e última chamada foi aclamado para presidência dos trabalhos o Sr. **Giovani Bardini** que convidou a mim Sra. **Magali Aparecida Sella** para secretariá-lo. Com a palavra o Sr. Presidente informou aos presentes que em conformidade com os artigos 30º e 31º do Estatuto Social é necessário que todos tenham conhecimento sobre os temas importantes da Associação. Em ato contínuo o Sr. Presidente passou para o Primeiro Item da Ordem do Dia: **Apreciação e aprovação do relatório da diretoria relativo as atividades administrativas e esportivas de 2014.** Foram distribuídos aos presentes os relatórios decorrentes da gestão a frente da Associação no que tange aos temas administrativos e na seqüência as atividades esportivas realizadas. Diversos associados pediram a palavra no sentido de enaltecer a administração da entidade, assim também no que diz respeito a consecução do fim da Associação que é o fomento de eventos, iniciação aprendizado, treinamento e a prática das modalidades que utilizam raquetes, com destaque ao tênis e ao beach tênis. Posto em votação, com uma forte salva de palmas foi aprovado por unanimidade. **Passando para o Segundo Item da Ordem do Dia: Apreciação e aprovação das contas referente ao exercício de 2014;** O Presidente distribui relatório com apresentação das contas da Associação, sendo as receitas decorrentes de doações dos Associados e as despesas ordinárias oriundas da manutenção da Associação. Também em ato contínuo fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal que recomenda a sua aprovação. Posto em

Rua Dom Afonso,204- Bairro Vila Real-Cidade de Balneário Camboriú,- Santa Catarina
(47) 3268-1035



votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência dos trabalhos, o Presidente passou para o Terceiro Item da Ordem do Dia: **3) Eleição do Presidente e Vice-Presidente e os demais membros do Conselho Fiscal para o biênio de 2015 e 2016**; Como a Associação foi fundada em 16/02/2014, e segundo o Artigo 17º do Estatuto Social, não houve eleição da nova diretoria, sendo mantido todos os membros em seus respectivos cargos conforme a ata da fundação, diretoria está que irá atuar até a AGO a ser realizada no primeiro trimestre de 2016. Passando para o Quarto Item da Ordem do Dia: **Aprovação do orçamento e do calendário esportivo para 2015**; o Sr. Presidente apresentou a previsão orçamentária no que tange as despesas ordinárias, assim além das doações dos Associados para fazer frente ao custeio e manutenção da Associação, a diretoria procederá diversas ações para alavancar recursos nos termos do Artigo 44º. Quanto ao calendário esportivo, será composto uma comissão com representantes de cada uma das modalidades para que seja definido o calendário esportivo, preferencialmente que não houvesse conflito de datas/horários entres as diversas modalidades. Passando para o Quinto e Último Item da Ordem do Dia: **Demais assuntos de interesse da Associação**: o Sr. Presidente informou que para ajustar um erro de digitação na confecção do Estatuto Social, precisa re-ratificar as seguintes cláusulas sendo: **Artigo 31º, Parágrafo Primeiro** - As Assembléias Gerais serão convocadas por meio de edital enviado por meio eletrônico, fax ou correspondência diretamente aos Associados, com antecedência mínima de 10(dez) dias, ou por edital publicado por três vezes em um periódico de grande circulação em todo o território de abrangência da AER, quanto no caso de Assembléia eletiva. Artigo 32º, item segundo - eleger, a cada 2(dois) anos, por votação secreta, o Presidente e o Vice-Presidente e os membros do Conselho Fiscal da AER, podendo haver aclamação quando houver somente uma chapa; A seguir o Sr. Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer o uso, ninguém se manifestou, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme e aprovada por todos os presentes, vai assinada pelo Presidente, por mim Secretária, transcreve-se a ata. Nada mais havendo a tratar eu Magali Aparecida Sella, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada pelos presentes, e que será levada a registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos de Balneário Camboriú.

Presidente da Assembléia - Giovanni Bardini

Secretária da Assembléia - Magali Aparecida Sella